

EDITAL N.º 146, DE 15 DE JULHO DE 2025

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, art. 25, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e pelos fundamentos de fato e direito constantes nos autos do processo SEI/GDF nº 04019-00003897/2023-25, comunica que, com base na Decisão da Presidência da JUCIS/DF, foi determinada a **RETIRADA** da sustação dos efeitos dos atos da pessoa jurídica **WMM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - CNPJ nº 43.079.340/0001-62 (NIRE: 5360049883-6)**, em virtude da não comprovação de fraude no ato de constituição, Protocolo nº 21/106.621-4, registrado em 11/08/2021 (Aprovação nº 53600498836), que incluiu o Sr. **WILLINELSON MAUES MAGALHAES (CPF XXX.219.XXX-40)** no quadro societário da mencionada empresa, devendo, portanto, ser mantido o ato.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

Presidente da JUCIS/DF



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO - Matr.0282699-2, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal**, em 15/07/2025, às 13:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=176117890)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=176117890)
[verificador= 176117890](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=176117890) código CRC= **74642BBE**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

ST SCN QUADRA 2 BLOCO B N 120 - Bairro Asa Norte - CEP 70712-908 - DF

61 98242-1358